

Falsidade Ideológica: Todos os documentos fiscais emitidos de 30/12/2005 a 19/02/2015.  
Ato Declaratório nº 12 186 110 005605, de 04/09/2007.  
Altera a publicação de 23/11/2007, COMUNICADO DF/Contagem 023/07.

Contagem, 06 de abril de 2015.  
MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA  
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM  
**06 682156 - 1**

**SRF I - Governador Valadares**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I GOV.VALADARES  
DELEGACIA FISCAL / 2º NÍVEL / GOVERNADOR VALADARES COMUNICADO Nº 001/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:  
1- LUCINEIA CONSTANTINO  
IE:002.499162-0040 - CNPJ:21.753930/0001-96  
Endereço: AVENIDA LEOPOLDINA, 5401 - TURMALINA - GOVERNADOR VALADARES- MG  
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme diligência realizada no endereço indicado foi constatado que a empresa não existe no local.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 27/01/2015.  
Ato Declaratório nº 04.277.720.000208, de 01/04/2015  
GOVERNADOR VALADARES, 01 de abril de 2015  
LUCIMAR VASCONCELOS DO AMARAL  
DELEGADA FISCAL DF/GOVERNADOR VALADARES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SRF I GOVERNADOR VALADARES  
AF/2º NÍVEL/ALMENARA - SRF I

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, CEP 39900-000.

–Sujeito Passivo: Zenaide Fernandes de Oliveira – CPF:141.759.836-00 – Av. Arthur Bernardes, 188, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG  
Auto de Infração: 15.000022608.73  
Almenara, 06 de Abril de 2015, Marisa Constantino da Silva – Masp: 338.812-1 - Chefe AF/2º Nível/Almenara

**06 682163 - 1**

**SRF I - Ipatinga**

Ato do Superintendente Regional da Fazenda I IPATINGA  
Sérgio Luiz Amorim Peixoto  
ATO Nº 131

DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA, servidor municipal, no município de Simonésia, no período de 06/04/2015 a 06/05/2015, em que a titular, Maria das Graças Pereira de Siqueira, servidora municipal, se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

**06 682181 - 1**

**SRF I - Juiz de Fora**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I JUIZ DE FORA  
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / MURIAÉ  
COMUNICADO Nº 005/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:  
1- G. G. A. Importação e Exportação LTDA-ME  
IE:4392885040053 - CNPJ:02696785000104  
Endereço: Avenida Vicente Alves, 720, Loja A-Santa Rita-Muriaé-MG  
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.  
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: AIDF 122945/2004, Notas Fiscais Modelo 1 de 000001 a 000050  
Ato Declaratório nº 05.439.210.000015, de 01/04/2015  
MURIAÉ, 06 de abril de 2015.  
CASSIO GRAYSSON MARTINS NOVAES  
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO / MURIAÉ

**06 682183 - 1**

**SRF I - Uberlândia**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.  
1. PTA: 01.000265160-11  
Sujeito Passivo: Nelson Ricardo Amaral  
IE/CPF/CNPJ: 005.586.066-44  
End: R. Atílio Valentini, 1382, Uberlândia/MG.  
2. PTA: 01.000263871-56  
Sujeito Passivo: Cleudmar Amaral de Araujo

IE/CPF/CNPJ: 460.859.716-72  
End: Av. Segismundo Pereira, 625, Apto. 101, Uberlândia/MG.  
Uberlândia, 06 de Abril de 2015.  
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9  
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I /UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.  
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.  
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.  
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG.  
1. PTA: 01.000262781.79 / 01.000263026.65  
Sujeito Passivo: Sker Indústria Química Ltda  
IE/CPF/CNPJ: 298.068579.0035  
End: R. São Judas Tadeu, 235, Sarzedo/MG.  
Uberlândia, 06 de Abril de 2015.  
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9  
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I /UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor.  
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG.  
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.  
1. PTA: 01.000247559.72 / 01.000248197.50 / 01.000248214.87  
Sujeito Passivo: Cunha & Souto Materiais Para Construção Ltda  
IE/CPF/CNPJ: 528.801430.0036  
End: R. Tenente Reis, 1380, Prata/MG.  
2. PTA: 01.000247559.72 / 01.000248197.50 / 01.000248214.87  
Sujeito Passivo: Luiz Claudio Chaves Cunha  
IE/CPF/CNPJ: 301.596.106-30  
End: R. José Benjamim Guimarães, 655, Prata/MG.  
Uberlândia, 06 de Abril de 2015.  
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9  
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

Atos do Superintendente  
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia  
Samuel Feliciano de Queiroz

ATO Nº 005  
DISPENSA DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora: MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA, Servidora Municipal, do município de Varjão de Minas/SRF Uberlândia, a partir de 24 de fevereiro de 2015, para regularizar situação funcional.

ATO Nº 006  
DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora: ANA FLÁVIA GONTIJO GASPARR, Servidora Municipal do município de Varjão de Minas/SRF I/Uberlândia, a partir de 24 de fevereiro de 2015, para regularizar situação funcional.

Atos do Superintendente  
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia  
Samuel Feliciano de Queiroz

ATO Nº 007  
DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora: CORINA ANGÉLICA RIBEIRO GUIMARÃES, Servidora Municipal no município de Caschalo Rico/SRF I/Uberlândia, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 11 de março de 2015, em que o titular Cicero Mendes dos Santos, Servidor Municipal, esteve usufruindo férias regulamentares, para regularizar situação funcional.

EDITAL 007.652/2015  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / PATOS DE MINAS  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “c”, “e” e “f” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Patos De Minas.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
002497577.00-59 CAMILA VARELA 09514218914  
002497601.00-31 ANDRESSA NEILA CESCA 09062002960  
002497625.00-24 ROSANGELA BORGES 00456545069  
Segunda-feira, 6 de Abril de 2015.  
Chefe de Unidade: João Bosco Tolentino

EDITAL 007.654/2015  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERLÂNDIA  
AF/2º NÍVEL/ ARAGUARI  
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, Rua Maricota Santos, 41 – centro- Araguaari-MG no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou

ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.  
Município de Araguari.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001758708.00-15 JAVE FUNDICOES & COMERCIO LTDA - ME  
001661142.00-96 D’LACERDA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME  
001575408.00-93 DIMAS ALECIO SILVA - ME  
001903265.00-68 PANIFICADORA PAES E FRIOS LTDA - ME  
002488733.00-57 VLADIMIR APARECIDO BEVILACQUA - ME  
001779795.00-32 LUIZ ADELIO ROSA - ME  
035095187.00-03 SHOPING DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME  
001049649.00-60 TRANS MURILO LTDA - ME  
035856049.00-13 MARLY DAS GRACAS OLIVEIRA FERNANDES - ME  
001183690.00-66 FENIX TRANSPORTES LTDA - ME  
002314345.00-88 IP COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP  
001617203.00-43 DONIZETTI DE OLIVEIRA 511.147.556-72 - ME  
001602140.00-54 CEZAR BORGES DE OLIVEIRA - ME  
001782886.00-56 ISABEL CRISTINA DIAS - ME  
035815777.00-70 WILSON CAETANO  
001855570.00-78 DOMICIO DOMINGOS FERNANDES ROSA - ME  
035270383.00-20 VICTOR DE OLIVEIRA COELHO - ME  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
001007359.00-29 BOIADEIRO TRANSPORTES LTDA - ME  
001736233.00-73 CERAMICA SAO MIGUEL 8 LTDA - EPP  
Segunda-feira, 6 de Abril de 2015.  
Chefe de Unidade: ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA

EDITAL 007635/2015  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL/ PARACATU  
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de diligência fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou local indicado, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Paracatu, localizada à Rua Rio Grande do Sul 1202, Mirante, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob a pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “c” do RICMS/02.  
Inscrição Estadual Nome Empresarial  
0024977380037 MARIZA DE LIMA FRANCO 06826271940  
0024977170075 ROSANA LIMA BASTOS 02421132304  
Paracatu, 27 de março de 2015.  
Walkyria Cristina da Silva Melo Brito  
Chefe da AF 2º Nível Paracatu.  
Edital publicado em substituição ao edital publicado em 31/03/2015, página 10.

**06 682191 - 1**

**SRF II - Varginha**

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha  
Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre  
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), intimados a promoverem, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do Auto de Infração a seguir relacionado(s) por meio de DAE visado pela repartição fazendária, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Dr. João Beraldo, 986 Centro  
37.550.000- Pouso Alegre/MG.  
Contrib.: Silas Roberto Marinho de Vasconcelos  
IE : 002.026485.0017  
Município : Pouso Alegre - MG  
PTA : 01.000265545.32  
Pouso Alegre, 06 de abril de 2015.  
Ricardo Costa Domingues - Chefe AF/2º Nível/Pouso Alegre

**Secretaria de Estado de Defesa Social**

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

**Expediente**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do Parágrafo segundo, Artigo terceiro do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Joubert Domingos Da Fonseca	4	Responsável pela gestão da Diretoria de Segurança Interna tendo por finalidade orientar, fiscalizar e definir os procedimentos de segurança interna das unidades prisionais, competindo-lhe: gerenciar, ditar diretrizes, estabelecer normas e fiscalizar as atividades de vídeo monitoramento das unidades; captar dados de eventos ocorridos nas unidades para efeito de estatísticas, como:a) fugas; b) motins; c) rebeliões; e d) apreensões de materiais ilícitos; ditar diretrizes, estabelecer normas e fiscalizar as atividades dos canis das unidades e do canil central; definir diretrizes, estabelecer normas e fiscalizar as atividades de intervenção e atuação dos Grupos de Intervenção Rápida – GIR –, realizadas nas unidades prisionais por agentes de segurança penitenciários devidamente treinados para essa atividade; e orientar os agentes de segurança penitenciários quanto ao uso adequado dos materiais e equipamentos de segurança interna.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Willer Cruz Brum de Oliveira	1	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: “taxa de motins, rebeliões e fugas”; “percentual de presos condenados trabalhando”; “índice de gastos com serviços de utilidade pública”, no Presídio de Nova Lima.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Carolina Cynthia Cruz de Oliveira	3	Responsável pelas atividades de gerência e administração dos contratos pertencentes a Diretoria de Promoção da Modernização Operacional, necessárias ao funcionamento do Centro Integrado de Atendimento e Despacho – CIAD, e Unidades Prediais Integradas contribuindo para melhoria do atendimento de emergência e urgência do Sistema de Defesa Social.	Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgaos de Defesa Social
Flávia Michele Gomes	3	Responsável pelo assessoramento as atividades da Superintendência de Integração e Promoção da Qualidade Operacional, contribuindo para o funcionamento e melhoria do atendimento as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Defesa Social.	Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgaos de Defesa Social



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL  
MINAS GERAIS**

**CIDADANIA**  
Água: cada gota tem o seu valor.

**ECONOMIZE**